

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.820, DE 15 DE JULHO 2015

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 18 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando avaliação do Médico do Trabalho, resolve;

READAPTAR

Art. nº 01 – A servidora **Nanci Luiza Baldo**, matriculada sob o nº 677-7, da função de Professora para atividades administrativas junto ao Departamento de Educação e Cultura, conforme laudo fornecido pelo Médico do Trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 06/07/2015.

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro